

DECRETO Nº 36.210

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 17ª REGIÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 52394/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal abaixo mencionada, ao **Tribunal Regional do Trabalho - 17ª Região**, no período de *06 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do respectivo convênio de cessão de servidor, e em conformidade com o que consta no Processo Digital de nº 52394/2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONVÊNIO DE CESSÃO Nº
DANIELLE SCARPI COSTA	725131-01	081/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

